



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 20 de março de 2025 .

**De:** Plenário  
**Para:** Apoio às Comissões - Extraordinária

**Referência:**  
3356/2025  
Emenda nº 4/2025

**Autoria:** Caio Oliveira

**Ementa:** Modifica o parágrafo 3º do artigo 2º para que conste o seguinte texto:

§ 3º O benefício de transferência de renda será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mantidas as condições de elegibilidade e condicionadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Apresentação da matéria (Extraordinária)

**Ação realizada:** Matéria apresentada

**Descrição:**

**Próxima Fase:** Emitir Parecer(es) - Extraordinária

**Responsável pela Tramitação:** GABRIEL DE SOUZA AMORIM



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380032003000350032003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL DE SOUZA AMORIM** em 20/03/2025 13:27

Checksum: **FE1DBBE88983EA025BD7BE1A08AC66BF93F66216D2AA428DFBBEA45EB950861D**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003000350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.